**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 2014**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1o- da Portaria no- 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com o artigo 4o- , do Decreto no- 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 24 - EXONERAR, a pedido, RUBENS VIEIRA GUIMARAES, matrícula SIAPE no- 1602391, do cargo de Coordenador de Gestão de Documentos, código DAS 101.3, da Coordenação de Gestão de Documentos (CGD), da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Gestão, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a contar de 15 de janeiro de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 145 da Lei no- 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das atribuições delegadas por meio do Decreto no- 3.035, de 27 de abril de 1999, e do Decreto no- 3.669, de 23 de novembro de 2000, considerando os elementos constantes do Processo no- 23115.000279/2008-03 e a solicitação contida no Ofício no- 001/2014, de 6 de janeiro de 2014, resolve:

Nº 25 - Art. 1o- Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria MEC no- 1207, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013, Seção 2, página 11. Art. 2o- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria no- 21 de 10 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 13 janeiro de 2014, Seção 2 , página 7, onde se lê: "ARY VICENTE DE SANTANA, para exercer o encargo de substituto do Diretor de Tecnologia, Código DAS 101.5, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no período de 13 a 20 de janeiro de 2014", leia-se: "Designar ARY VICENTE DE SANTANA, para exercer o encargo de substituto do Diretor de Tecnologia, Código DAS 101.5, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no período de 13 a 20 de janeiro de 2014".

***(Publicação no DOU n.º 10, de 15.01.2014, Seção 2, página 10)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO**

**DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

DIRETORIA DE GESTÃO

**PORTARIA Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2014**

O Diretor de Gestão Substituto da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto no- 7.692, de 02/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2012, pela Portaria CAPES no- 164, de 31/08/2011, publicada no Diário Oficial da União de 16/09/2011, bem como Portaria MEC no- 595, de 20/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 23/05/2011, resolve:

Rescindir o Contrato no- 25/2011, firmado com FLAVIO MARQUES MIGOWSKI CARVALHO, matrícula SIAPE no- 2903327, para a prestação de serviços técnicos por tempo determinado sem vínculo efetivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, referido na alínea "j" do inciso VI do artigo 2o- da Lei no- 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com a redação dada Lei no- 11.784, de 22 de setembro de 2008, no posto de trabalho de Analista de Sistemas, para desempenho de atividades técnicas de complexidade gerencial, de tecnologia da informação e de engenharia sênior (inciso V, art.8o- , Decreto no- 4.748/2003), tornando a medida efetiva a partir de 20 de janeiro de 2014.

**WEDER MATIAS VIEIRA**

***(Publicação no DOU n.º 10, de 15.01.2014, Seção 2, página 11)***

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO**

**DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2014**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 1o- , da Portaria n.o- 1.508, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, e em conformidade com o disposto no Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, resolve:

Designar LHAIS NAYANNA ARAÚJO DE ANDRADE, para exercer o encargo de substituta da Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Código DAS 101.4, da Diretoria de Ações Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no período de 16 de janeiro a 25 de janeiro de 2014.

**RAFAEL TORINO**

***(Publicação no DOU n.º 10, de 15.01.2014, Seção 2, página 15)***